



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000020/2020-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB - SUREG/SE N.º 006/2020.

ÁREA DEMANDANTE: GEOSE/SE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTROLE DE PRAGAS DE GRÃOS ARMAZENADOS E ROEDORES NA UNIDADE ARMAZENADORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A MJA IMUNIZAR SERVIÇO EIRELI.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217 –na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual N.º 27.145.225-0, neste ato representada pelo seu Gerente de Operações e Suporte Estratégico, através da Portaria nº 246, de 28 de maio de 2014, e por seu Superintendente Regional, através da Portaria nº 421 de 25 de Julho de 2016, Portaria nº 194 de 27 de abril de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MJA IMUNIZAR SERVIÇO EIRELI**, com sede na Rua Manoel Andrade, 2714, Coroa do Meio, CEP: 49035-530, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 12.312.722/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fernando Ponzi de Oliveira Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de acordo com sua Cláusula Segunda e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.
- 1.2. Foram mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2023 a 16/10/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

- 3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.
- 3.2. Após redução do valor pactuado, este passou a corresponder ao total anual de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas do saldo remanescente direcionado ao prestador: PTRES 225313, FONTE 1050000052 e ND 339039, NE Nº 2023NE000025.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA - RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 16 de Outubro de 2023

ASSINAM PELA CONAB:

José Antônio Ribeiro	José Resende dos Santos
Gerência de Operações e Suporte Estratégico	Superintendência Regional de Sergipe
Gerente	Superintendente

ASSINA PELA CONTRATADA:

Antônio Fernando Ponzi de Oliveira Júnior
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Gustavo Mateus Coêlho	Francisco Carlos Souza Santos
Setor Administrativo, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos	Setor de Operações de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
Encarregado	Encarregado

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab, em 14/08/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, §

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=43080394&infra_sistema=1000001C



3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO RIBEIRO, Gerente de Área Regional - Conab, em 15/08/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CARLOS SOUZA SANTOS, Encarregado (a) de Setor - Conab, em 21/08/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab, em 31/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 30289461 e o código CRC 102B4538.

Referência: Processo nº.: 21227.000200/2023-82

SEI: nº.: 30289461